

## A CONTROLADORIA INTERNA NOS ENTES PÚBLICOS:

### O foco e o direcionamento das atividades de controle

A Controladoria Interna é uma realidade que está presente na grande maioria das pessoas jurídicas e vem ganhando a envergadura que deve ter nos entes públicos, tendo em vista os benefícios de ordem legal, estrutural, operacional, pessoal, financeira e sistêmica.

Diante dessas perspectivas, as controladorias internas, sobretudo dos entes públicos, ao iniciar o desenvolvimento das suas atividades têm o seu foco e direcionamento voltados para a aferição da observância aos princípios que regem a Administração Pública, principalmente, no que tange ao cumprimento das normas que norteiam os atos realizados, sendo uma preocupação premente a regulamentação das atribuições atinentes às áreas controladas.

Outro ponto relevante a ser considerado é a aferição da consonância entre os atos praticados e as normas aplicáveis, razão pela qual a gestão das áreas do ente público deve ter por meta a compreensão total das respectivas atribuições, com vistas ao desenvolvimento dos fluxogramas das atividades e procedimentos, manuais operacionais, capacitações e treinamentos voltados aos seus agentes, tendo em vista as metas almejadas e a sua finalidade pública.

Nesse diapasão, é indispensável, ainda, verificar se os controles realizados pelas áreas

do ente público, com base em relatórios gerenciais que permitam extrair os indicadores de desempenho, são os mais adequados, haja vista o cumprimento das atribuições, na forma legal, observando a eficiência, a eficácia e a efetividade no alcance do fim desejado.

No mais, tendo em vista o princípio da economicidade e a escassez de agentes públicos, cada vez mais deve ser observada a legitimidade, a eficiência e a conformidade dos dados inseridos no(s) sistema(s) de informação(ões) utilizado(s) pelo ente público e a(s) sua(s) integração(ões) com os sistemas governamentais.

Com base em todos esses elementos a Controladoria Interna do ente público terá os subsídios necessários para a aferição dos riscos, elaboração de relatório contendo a análise SWOT, para se firmar um plano de providências, que deverá ser monitorado, no prazo fixado, visando a mitigação dos riscos e, com isso, o cumprimento da sua finalidade institucional e legal.

Em breve realizaremos mais reflexões de forma a prover efetivamente interpretação dos serviços destinados à sociedade. Fique atento aos nossos informativos!